

VISTO EXP.

VISTO EXP.

OF N.º

183

PREF.

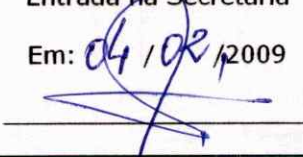
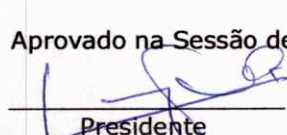
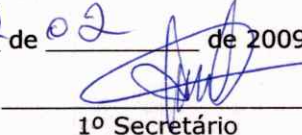
OF N.º

184

SEC. SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 04/02/2009 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 12 de 02 de 2009  Presidente  1º Secretário
Nº 100 /2009	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2009 Presidente	EMENTA: REQUER A AFIXAÇÃO NOS CENTROS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONGÊNITOS DO MUNICÍPIO A LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS PARA ENTREGA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublimada casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, para que este solicite ao **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ALEXANDRE ALMEIDA**, a afixação nos centros de saúde, unidades básicas de saúde e congêntos a lista de medicamentos disponíveis para entrega na rede pública municipal.

O Sistema Único de Saúde está baseado no direito ao acesso da população a todos os níveis de atenção à saúde, inclusive aos de Assistência Farmacêutica. A Política Nacional de Medicamentos (PNM), como parte essencial da Política Nacional de Saúde, constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. Essa Política estabeleceu as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica (AF) para os gestores das três esferas de governo. A reorientação da AF, uma das diretrizes dessa Política Nacional, tem como objetivo o desenvolvimento de atividades relacionadas à promoção do acesso da população aos medicamentos essenciais e não deve se restringir à aquisição e distribuição de medicamentos.

A Assistência Farmacêutica Básica compreende um conjunto de atividades relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos e é destinada a complementar e apoiar as ações de atenção básica à saúde. Isso ocorre porque o medicamento é um dos componentes fundamentais da atenção à saúde e a sua utilização racional contribui para a qualidade dos serviços de saúde.

Diante do exposto percebemos que se faz necessário gerar maior acessibilidade aos usuários que destes medicamentos e esta é uma forma de auxílio entendida por nós.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 03 de fevereiro de 2009.


TOVAR CORREIA LIMA
Vereador do PSDB